

EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado nos nºs 1 e 2, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião de **05 de dezembro de 2024**:

1. Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2. Processo de Urbanismo

Presente o processo nº 16/24, em que, através do requerimento nº 888/24, é solicitado o licenciamento do projeto de construção de nova casa e obras de demolição do existente, no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 03/12/2024, deferir o pedido.

3. Expediente

O Senhor Vereador Pedro Rui Palmeiro Roma, por se considerar impedido de participar na discussão e votação deste ponto, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ausentou-se da reunião.

Presente o documento com o registo nº 18315, anúncio 182682/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

O Senhor Vereador Pedro Rui Palmeiro Roma retornou à reunião.

Presente o documento com o registo nº 18894, anúncio 189960/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.





Presente o documento com o registo nº 18883, anúncio 189517/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o requerimento, registado sob o número 18265, em que é solicitada, a autorização especial de ruído para a passagem de música ao vivo, no Café Concerto de Redondo, a realizar no dia 28/12/2024 das 22H:00m às 02H:00m do dia 29/12/2024.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

Presente o requerimento, registado sob o número 18650, em que é solicitada, a autorização especial de ruído para a passagem de música ao vivo, no Café Concerto de Redondo, a realizar no dia 31/12/2024 das 22H:00m às 04H:00m, do dia 01/01/2025.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

Presente o requerimento, registado sob o número 18267, em que é solicitada, pela ATMTS - Associação Tuning Montoito, a autorização especial de ruído para a realização do evento, Montoito Christmas Car Meet 2024, a realizar no dia 14/12/2024 das 22H:00m às 04H:00m, do dia 15/12/2024.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

Presente a proposta à reunião de câmara, registada sob o número 33, em 15/11/2024, do Serviço de Desporto e Tempos Livres, propondo a isenção da taxa de pagamento de fora de prazo dos utentes da Piscina Coberta para o mês de setembro 2024 devido à data de início de aulas e consequente redução do número de aulas mensal. A proposta apresentada foi objeto de parecer jurídico.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer jurídico, aprovar a proposta de dispensa do pagamento da taxa de fora de prazo, relativamente à mensalidade de setembro de 2024, conferindo à sua deliberação eficácia retroativa, a setembro de 2024, ao abrigo do disposto no nº 2, do artº 156º do CPA, mais deliberou fixar o prazo de pagamento da mensalidade do mês de setembro de 2024, até ao dia 08 de outubro de 2024.



4. Subsídios

O Senhor Presidente apresentou o requerimento registado sob o nº 2254, em 06/02/2023, em que é solicitado apoio em mão-de-obra, para pintura interior de habitação.

Considerando que se encontram cumpridos os critérios estabelecido para intervenção no âmbito da alínea b), ponto 1 do artigo 2.º das Normas para o Programa Municipal de Apoio a Melhorias Habitacionais no Concelho de Redondo, propõe o apoio em mão-de-obra, para pintura interior de habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social, deferir o pedido.

O Senhor Vereador David Manuel Palma Grave, por se considerar impedido de participar na discussão e votação deste ponto, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ausentou-se da reunião.

O senhor Presidente apresentou o requerimento registado sob o nº 16537, em 11/10/2022, em que é solicitado apoio para reparação de goteira da habitação.

Considerando que se encontram cumpridos os critérios estabelecido para intervenção no âmbito da alínea g), ponto 1 do artigo 2.º das Normas para o Programa Municipal de Apoio a Melhorias Habitacionais no Concelho de Redondo, propõe o apoio na reparação de goteira da habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social, deferir o pedido.

O Senhor Vereador David Manuel Palma Grave retornou à reunião.

Propôs o Senhor Presidente através da proposta nº 38, de 19/11/2024, referente ao processo 02/2023, a atribuição de apoio no âmbito do Regulamento de Apoio às instituições Particulares de Solidariedade Social – Associação Ajudar com Coração, e tendo em conta a candidatura apresentada, ao abrigo do disposto na alínea o), conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe que seja atribuído à Associação Ajudar com Coração, o apoio financeiro no valor de 3.000,00 € (três mil euros).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.



Propôs o Senhor Presidente através da proposta nº 39, de 19/11/2024, referente ao processo 02/2023, para atribuição de apoio no âmbito do Regulamento de Apoio às instituições Particulares de Solidariedade Social – Associação Ajudar com Coração, e tendo em conta a candidatura apresentada, ao abrigo do disposto na alínea o), conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe que seja atribuído à Associação Ajudar com Coração, o apoio financeiro no valor de 2.381,25 € (dois mil trezentos e oitenta e um euro e vinte e cinco cêntimos), valor remanescente do comprovativo de despesa apresentada.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Propôs o Senhor Presidente através da proposta nº 42, de 02/12/2024, referente ao processo 01/2024, para atribuição de apoio no âmbito do Regulamento de Apoio às instituições Particulares de Solidariedade Social – Centro infantil Nossa Senhora da Saúde, e tendo em conta a candidatura apresentada, ao abrigo do disposto na alínea o), conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe que seja atribuído ao Centro infantil Nossa Senhora da Saúde, o apoio financeiro no valor de 4.750,00 € (quatro mil setecentos e cinquenta euros).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Propôs o Senhor Presidente através da proposta nº 41, de 02/12/2024, referente ao processo 03/2023, para atribuição de apoio no âmbito do Regulamento de Apoio às instituições Particulares de Solidariedade Social – Fundação Obra de S. José Operário, e tendo em conta a candidatura apresentada, ao abrigo do disposto na alínea o), conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe que seja atribuído à Fundação Obra de S. José Operário, o apoio financeiro no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Propôs o Senhor Presidente através da proposta nº 45 de 04/12/2024, ao abrigo do disposto na alínea o), conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um cabaz de Natal, às famílias mais vulneráveis e identificadas na proposta apresentada.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.



5. Regulamentos / Normativos Municipais – composição do Agregado Familiar

Propôs o Senhor Presidente através da proposta nº 43 de 03/12/2024, e conforme proposta dos serviços, Unidade Orgânica Ação Social e Gabinete Jurídico, que seja deliberado pela Câmara a substituição de documento emitido pela Junta de Freguesia, por documento emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira, que comprove o agregado familiar até que sejam alterados os Normativos/Regulamento Municipais que impõem a apresentação do mesmo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

6. Ratificação do Mapa de Pessoal para 2025

Propôs o Senhor Presidente a ratificação do Mapa de Pessoal 2025, conforme despacho que se transcreve:

*David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, no uso dos legais poderes e competências que lhe vão outorgados pelo artigo 35º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido, entre outros, pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e considerando a urgência e a imperiosidade que reveste a situação legal e factual subjacente ao presente ato administrativo, o princípio da prossecução do interesse público municipal, bem assim, a impossibilidade, de facto e de direito, de no presente momento reunir, ainda que extraordinariamente estando presente a maioria do número legal dos seus membros, o executivo municipal, **APROVA** o Mapa de Pessoal 2025.*

A ratificar:

As referencias do mapa de pessoal estão totalmente corretas.

Onde existia a referencia “Ministério da Cultura” deveria ser entendido apenas como uma mera informação à CM da situação profissional de um ex trabalhador seu, que estava em mobilidade e onde a mesma foi consolidada.

Do referido lugar consta corretamente no mapa de pessoal, como “por ocupar”.

Foi entendimento dos serviços que a referencia ao “Ministério da Cultura” era meramente informativo, não integrando o mapa em si.

Mais determina, a final, que o presente despacho se ache submetido à ratificação/confirmação da Câmara Municipal de Redondo na primeira reunião a ocorrer após a data da sua prolação.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação do Mapa de Pessoal 2025 apresentada.





7. Alteração Permutativa

Presente a 19ª alteração permutativa ao orçamento municipal de 2024.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra da Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas e abstenção do Senhor Vereador David Grave e os restantes votos a favor, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação da alteração permutativa apresentada.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares públicos do costume e publicitado no sítio da Internet do Município de Redondo.

Redondo, aos 09 dias do mês de dezembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

